ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - Objeto: Contratação de empresa para construção 3 (três) unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Reconstrução RS. Abertura: 23 de outubro de 2025 às 08:30 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br Informações complementares ou dúvidas sobre o edital deverão ser procuradas no Departamento de Compras Públicas, telefone 0800 0900 114. Cópia deste estará disponível no site: www.feliz.rs.gov.br. Clovis Freiberger Junior – Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 22 de outubro de 2025, às 17 horas, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NA RUA SEBASTIÃO ANTONIO IGNACIO, BAIRRO BELA VISTA, NOVA HARTZ-RS, REFERENTE AO PLANO DE AÇÃO N.º 09032025-084925 , DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 07 de outubro de 2025. Neri Carlos Bueno Chicatto - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2025: no dia 29/10/2025, às 09hs, NO PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para **REGISTRO DE PREÇOS ALUGUEIS DE BANHEIROS QUÍMICOS.**
PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2025: no dia 30/10/2025, às 09hs, NO PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS.**
PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2025: no dia 21/10/2025, às 09hs, NO PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para **AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARÂMETRO.**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025: no dia 22/10/2025, às 09hs, NO PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 08/2025: A partir do dia 08/10/2025, serão recebidas as propostas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES.**
Cópias dos editais e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, sito a Rua 29 de Abril, 165, CEP 98.865-000, pelo fone (0xx55) 3381-2401, E-mail: **licitacao@saomiguel.rs.gov.br** ou no site www.saomiguel.rs.gov.br. Luiz Rodrigo Ribas – Prefeito.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Terra do Champanha

GARIBALDI *Terra de champanha*

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que retificou o Pregão Eletrônico nº 097/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para execução contínua dos serviços de zeladoria urbana central, abertura para o dia 22 de outubro de 2025, às 08hrs30min; Chamamento Público nº 015/2025, que tem como objeto a seleção de projetos de obras literárias em alusão à história, cultura e tradições do município de Garibaldi, denominado "Garibaldi Mais História", nos termos da lei municipal n° 5.862, de 06 de junho de 2025, do decreto municipal n° 5.148, de 01 de outubro de 2025, das disposições da lei federal n° 14.903, de 27 de junho de 2024 (marco regulatório de fomento à cultura), bem como das deliberações do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CONCULT), as inscrições poderão ser realizadas das 08h do dia 06/10/2025 até as 17h do dia 31/10/2025; Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025 EDITAL Nº 390/2025

O Prefeito de Viamão torna público a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços, tipo menor preço global, conforme Edital supracitado.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, MACHOS E FÊMEAS.
DATA: 22/10/2025 HORÁRIO LIMITE: 14h01min
LOCAL: O certame será realizado através do endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado. Maiores informações pelo e-mail **dcl4@viamao.rs.gov.br**
Viamão, 06 de Outubro de 2025
Rafael Bortoletti Dalla Nora, Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2025
Objeto: Registro de preço para manutenção em aparelhos de ar condicionado
Abertura: 22/10/2025, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site https://saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 6 de outubro de 2025.

Marcelo Faria Ellwanger
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2025
Objeto: Contratação de Oficineiros para atendimento de pacientes do CAPS1 e Centro de Autismo
Abertura: 23/10/2025, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site https://saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 6 de outubro de 2025.
Marcelo Faria Ellwanger
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 130/2025
Pregão Eletrônico nº 48/2025

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Emendas Parlamentares (Proposta 11708221000124012, Proposta 11708221000124013, Proposta 11708221000124014, Proposta 11708221000124017, Proposta 11708221000124019, Proposta 19830008, Proposta 44550010) e Portaria SES 1098/2023. As Propostas de Preços serão recebidas até 20 de outubro de 2025, até as 08hs59min, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 20 de outubro de 2025, às 09hs, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Frederico Westphalen, www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, pelo telefone (55) 3744-5050.

Frederico Westphalen - RS, 06 de outubro de 2025.

Adriana Pavan
Secretária Municipal da Fazenda

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Paulo das Missões
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Paulo das Missões, RS, torna público, a realização de Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025** para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme propostas do Ministério da Saúde nº 12202854000124007/2024 e 12202854000124006/2024. **Sessão virtual: http://pregaobanrisul.com.br/, no dia 20 de outubro, às 08h30min**. Informações: com o Pregoeiro, pelo fone 55-3563-1122 e no site www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br. Em, 06 de outubro de 2025. Oberdan Luis Rhoden, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Montenegro

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº **28/2025** –Contratação de empresa para execução de readequação de muro lateral e drenagem de solo na EMEI Prof. Maria Laurinda Leindecker. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 08:29 horas do dia 15/10/2025.** Processo nº 11998/2025. O Edital encontra-se disponível nos sites www.montenegro.rs.gov.br (Portal da Transparência) e www.pregaobanrisul.com.br
GUSTAVO ZANATTA – Prefeito Municipal

LAJEADO - A prefeitura de Lajeado prepara novas exumações no bloco 1 do Cemitério Municipal Travessa da Paz, no bairro Florestal. A exumação consiste na retirada dos restos mortais de uma pessoa do local onde foi sepultada para posterior acondicionamento nos ossários. Conforme o edital, o não comparecimento dos responsáveis no prazo estabelecido, de 30 a 90 dias, acarretará na abertura da sepultura, exumação e remoção dos restos mortais.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 013/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB E
NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO: ANGELO VENTURIN

O Município de Caxias do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 88.830.609/0001-39, com sede e foro nesta cidade, na Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, bairro Exposição, CEP 95020-460, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adiló Didomênico e pelo Secretário Municipal do Urbanismo, Senhor Adriano Bressan, vêm por meio deste edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado **ANGELO VENTURIN**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse específico, conforme Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021. O núcleo urbano informal consolidado, tratado no expediente administrativo n.º 2018/22735, está em fase de regularização, na qual foi realizado o levantamento georreferenciado, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento. A área objeto da regularização fundiária denominada de **ANGELO VENTURIN**, com a seguinte descrição: "**IMÓVEL**: Uma área urbana não cadastrada, localizada no bairro Monte Bérico, no município de Caxias do Sul, com testada para a Rua Pedro Mozart Cirino Mendes, lado par, no quarteirão formado pela citada via mais a Estrada Municipal Valentino Venturin, Rua Severino Martine Ventorin, Rua Codificada 35-09-01e limite com área urbana não cadastrada, tendo dito terreno a área de 105.519,24 m2 (cento e cinco mil quinhentos e dezenove metros e vinte e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Ao Norte**: por duas linhas desencontradas uma linha de 473,58 m confrontando com terras de Celeste Carlos Mandelli e outra tinha de 20,00 m confrontando com terras de Ary Venturin; **Ao Sul:** por uma linha de 415,39 m, confrontando com os lotes 001 e 002 da quadra 5860; **Ao Leste:** por duas linhas desencontradas uma linha de 139,23 m e outra linha de 82,00 m, ambas confrontando com terras de Ary Venturin; **Ao Noroeste**: por uma linha de 177,93 m confrontando com terras de Ary Venturin; **Ao Sudoeste**: por uma linha de 103,56 m, confrontando com a Rua Pedro Mozart Cirino Mendes." Tudo conforme levantamento topográfico do Responsável Técnico Daniel Prux, CREA-RS n.º 128923 - ART n.º 9620344. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito que os notificados possam ter sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018 e art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 657/2021. **Relação dos Notificados**: **Matrícula 46.967** CELESTE CARLOS MANDELLI e s/m IDA TOMIELLO MANDELLI; **Matrícula 61.394** INDÚSTRIA METALÚRGICA RUBIZZA LTDA; **Matrícula 52.123** PROSPERITÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; Matrícula **200.074** ARY VENTURIN e s/m TEREZA VENTURIN; Matrícula **200.504** ARY VENTURIN e s/m TEREZA VENTURIN; Matrícula **200.953** ARY VENTURIN e s/m TEREZA VENTURIN; Matrícula **201.674** ARY VENTURIN e s/m TEREZA VENTURIN; **Todas Matrículas da 1ª Zona Imobiliária da Comarca de Caxias do Sul**. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal do Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018. Nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º9.310/2018 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021 cientifica que em não havendo manifestações em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Caxias do Sul, 06 de outubro de 2025. Prefeito Municipal Secretário Municipal do Urbanismo
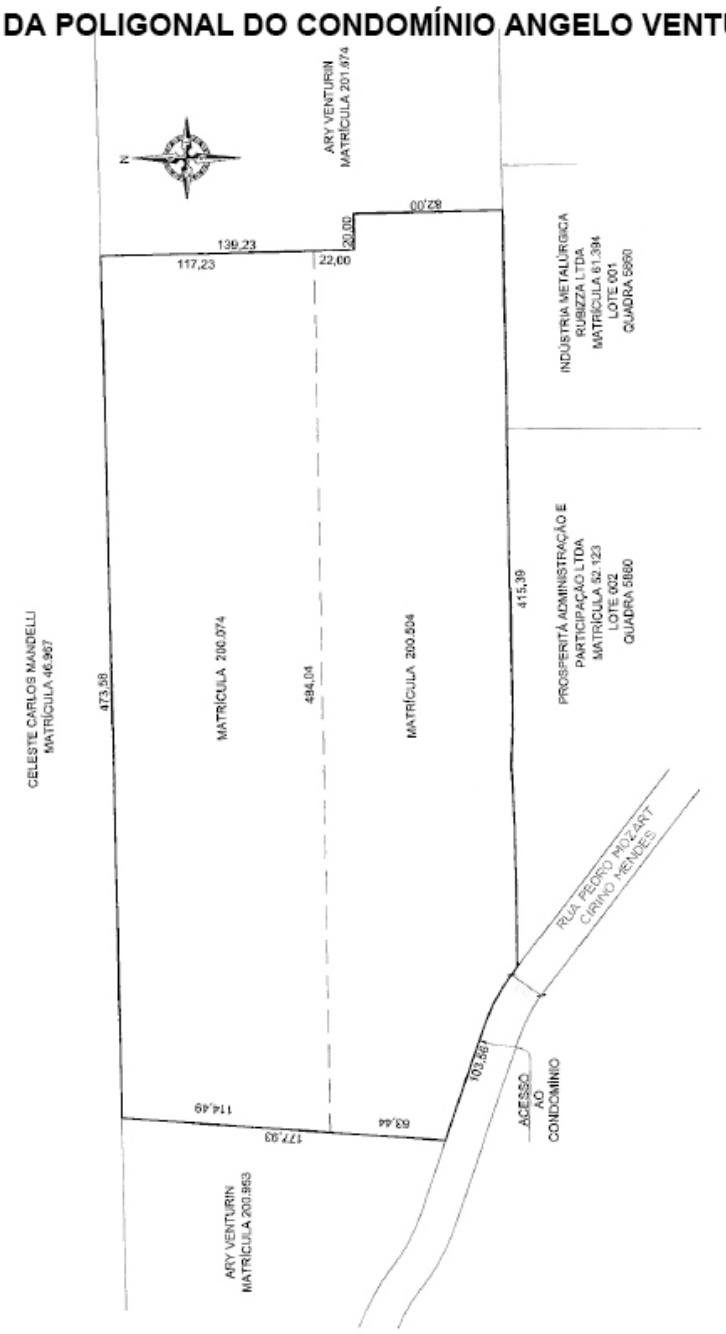
MAPA DA POLIGONAL DO CONDOMÍNIO ANGELO VENTURIN